
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO Nº 68/COJUSA/PGM/2025

Porto Velho. 05 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 005.004189/2025-26

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– SEMUSA

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 04/2022/COJUSA/PGM

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação no Hospital Maternidade Municipal Mãe Esperança, para atender à Contratante, conforme o Processo de Concorrência n. 004/2021/CPL-GERAL/SML/PVH.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão de serviços ao Contrato n. 04/2022/COJUSA/PGM, o valor financeiro a ser aditivado é no valor de: a) R\$ 2.064.266,27 (dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos); O que representa o percentual acumulado de acréscimo de 45,44% (quarenta e cinco, vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o valor inicial, conforme discriminado no DESPACHO Nº 67/DIFOC/DOC/SEINFRA (e-doc 0EFDE9F5) - pç 533, estando, portanto, dentro do limite legal de 50% previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, aplicável aos contratos de reforma de edificação.

Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária, a saber: -Ação Programática: 08.31.10.302.0329.1.518, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R\$ 616.236,28 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e trinta e seis e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 4055/2025, ID 0228230.

As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento.

Atenciosamente,

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

OAB/RO Nº10900

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 05/12/2025, às 15:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0295546 e o código CRC 20D5933D.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: C61F4A19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2025. Edição 4126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>